

PARTE II REGRAS PARA CONSTRUÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE NAVIOS IDENTIFICADOS POR SUAS MISSÕES

TÍTULO 32 PETROLEIROS

SEÇÃO 2 ESTRUTURA

CAPÍTULOS

- A ABORDAGEM
- Ver Título 11
- B DOCUMENTOS, REGULAMENTAÇÃO E
NORMAS
- Ver Título 11
- C MATERIAIS E MÃO DE OBRA
- D PRINCÍPIOS DA CONSTRUÇÃO
- Ver Título 11
- E PRINCÍPIOS DE PROJETO DOS SISTEMAS
ESTRUTURAIS LOCAIS
- Ver Título 11
- F DIMENSIONAMENTOS POR SISTEMAS
DA ESTRUTURA
- Ver Título 11
- G PRINCÍPIOS DE PROJETO DA VIGA NAVIO
- Ver Título 11
- H DIMENSIONAMENTO GLOBAL DA
VIGA NAVIO
- Ver Título 11
- I COMPLEMENTOS DA ESTRUTURA
- Ver Título 11
- T INSPEÇÕES E TESTES

CONTEÚDO

CAPÍTULO C5

MATERIAIS E MÃO DE OBRA.....5

C1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE
 MATERIAIS DA ESTRUTURA5

 100. *Estrutura do casco e tanques de carga..... 5*

CAPÍTULO T5

INSPEÇÕES E TESTES.....5

T6. TESTES DE ESTANQUEIDADE E DE
 RESISTÊNCIA ESTRUTURAL5

 100. *Locais de testes..... 5*

CAPÍTULO C
MATERIAIS E MÃO DE OBRA

CONTEÚDO DO CAPÍTULO

C1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE MATERIAIS DA ESTRUTURA

C2. MÃO DE OBRA
- Ver Título 11**C1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE MATERIAIS DA ESTRUTURA****100. Estrutura do casco e tanques de carga**

101. Devem ser construídos de aço “Siemens Martin” ou metal de resistência equivalente.

102. Os tanques de carga, se forem independentes, podem ser construídos de outros materiais desde que tenham propriedades mecânicas equivalentes e resistência adequada aos efeitos da temperatura e do fogo. Adicionalmente, devem ser constituídos por materiais que não sejam susceptíveis de serem atacados pelas mercadorias transportadas, ou de reagir com elas, produzindo produtos nocivos ou perigosos.

103. Salvo onde expressamente autorizado pelo presente parágrafo ou no Certificado de Conformidade, é vedado o uso da madeira, de ligas de alumínio ou de matérias plásticas na zona de carga.

104. O uso de madeira ou, sob análise do RBNA, de ligas de alumínio ou de matérias plásticas é permitido nos seguintes itens na zona de carga:

- a. passarelas e escadas externas;
- b. equipamento móvel (o uso de sondas de alumínio é permitido desde que sejam providas de pés de latão ou protegidas contra geração de faíscas);
- c. na montagem de tanques de carga independentes do casco;
- d. nos mastros e monelhas (almofadas de encosto);
- e. em peças de equipamentos;
- f. componentes de instalação elétrica;
- g. em peças dos aparelhos de carga ou descarga.

105. O uso de madeira ou materiais sintéticos é permitido na zona de carga para suportes de todos os tipos.

106. O uso de materiais plásticos ou borracha é permitido na zona de carga para:

- a. revestimento dos tanques de carga e das linhas de carga e descarga;
- b. todos os tipos de tampas de fechamento, incluindo os painéis dos domos ou das escotilhas;
- c. nos cabos elétricos.

107. A pintura de revestimento utilizada na zona de carga não deve ser suscetível à produção de faíscas, notadamente em caso de choques.

108. Todos os materiais utilizados para elementos fixos dos alojamentos ou casa do leme, devem ser retardantes ao fogo e não desprender fumaça ou gases tóxicos.

CAPÍTULO T
INSPEÇÕES E TESTES

CONTEÚDO DO CAPÍTULO

T1. INSPEÇÕES DE MATERIAIS
- Ver Título 11T2. INSPEÇÕES DA CONSTRUÇÃO
- Ver Título 11T3. INSPEÇÃO DA SOLDAGEM DE PRODUÇÃO
- Ver Título 11T4. PREPARAÇÃO PARA A SOLDAGEM
- Ver Título 11T5. INSPEÇÃO DA SOLDAGEM
- Ver Título 11

T6. TESTES DE ESTANQUEIDADE E DE RESISTÊNCIA ESTRUTURAL

T6. TESTES DE ESTANQUEIDADE E DE RESISTÊNCIA ESTRUTURAL**100. Locais de testes**

101. a 103. Ver Título 11

104. Os testes hidrostáticos dos diversos tanques e compartimentos devem ser repetidos em intervalos que, em nenhum caso, ultrapasse 10 anos.